

1 **Data:** 25 de setembro de 2006.

2 **Local:** SESA-PR.

3 **Participantes:** Ademilson Lima (19ª RS/SESA-PR), Alexandre Felizardo (ADVT/APLER), Amauri
4 (Fórum ONGs/AIDS), Ana Maria Figueiredo (ADVT/APLER), Antônio Souza (6ª RS/União da
5 Vitória), Aparecida Zorzi (SINDSAÚDE), Diana Arenas (9ª RS/Foz do Iguaçu), Dirceu Filho (15ª
6 RS/Maringá), Elfrida Andreazza (SINDSAÚDE), Fernanda Miranda (HT), Graziela (SINDSAÚDE),
7 Guiomar Costa (SINDSAÚDE), Hermann Guimarães (HT), Ivanor Valentini (Federação Nacional
8 dos Urbanitários - FNU), Jaime Ferreira (CUT), Jairo Almeida (FETAEP), Jerônimo Silva (ASSEF),
9 João Alexandre Silva (18ª RS/Cornélio Procópio), João Darci Jr. (3ª RS/Ponta Grossa), Jonaz
10 Brás (FNU), José Miranda (21ª RS/Telêmaco Borba), Lenilda de Assis (SESA/CEST), Lucelli
11 Santana (Sind. Bancários Foz do Iguaçu), Marcos (Fórum Popular de Saúde-PR), Maria
12 Bernadete Lunardelli (17ª RS/Londrina), Maria Ivonete Wagner (5ª RS/Guarapuava), Nádya
13 Graff (SINDEEMAT), Nelson Antunes (4ª RS/Irati), Nilce Yukié Casado (14ª RS/Paranavaí),
14 Olga Estefânia (SESA/CEST), Osmar Batista (SINDPREVS), Sônia Anselmo (SMS-Londrina),
15 Valdir Mestriner (SINDIURBANO) e Vivian Casagrande (20ª RS/Toledo). Observação: justificada
16 a ausência de Marina Assanuma (CRMV-PR).

17
18 **Pauta:**

- 19 - Leitura e aprovação do Relatório de Reunião da CIST-PR de 29/08/06.
20 - Política Estadual de Saúde do Trabalhador.
21 - Assuntos gerais.

22
23 **1. Leitura e aprovação do Relatório de Reunião de CIST-PR de 29/08/06:**

24 Realizada a leitura do Relatório com a indicação de destaques. Após, procedeu-se a discussão e
25 aprovação das inclusões e alterações (**anexo I**).

26 Ivanor Valentini (FNU), integrante da Comissão Eleitoral, realizou a leitura da Ata de Eleição do
27 Coordenador e Relator da CIST-PR, que foi aprovada pelos presentes (**anexo II**).

28 Olga (SESA) e João de Tarso (FATIPAR) manifestaram discordância em relação ao Regulamento da
29 CIST-PR, que deverão ser apresentadas ao Plenário do CES-PR.

30
31 **2. Política Estadual de Saúde do Trabalhador:**

32 A Sesa-PR submeteu à consulta pública o documento "Política Estadual de Atenção Integral à Saúde
33 do Trabalhador", tendo encerrado o seu prazo no dia 15/06/06.

34 A reunião da CIST-PR de julho/06 definiu incluir na pauta de discussão este documento, bem como
35 todas as contribuições apresentadas no decorrer do prazo da consulta pública, visando o debate e
36 aprovação, para posterior envio ao Plenário do CES-PR.

37 A Sesa/Cest, em agosto/06, enviou ao CES-PR somente a cópia do documento submetido à consulta
38 pública, sem quaisquer alterações e sem as devidas contribuições apresentadas durante o processo de
39 consulta pública. Este fato levou ao adiamento da discussão para o mês de setembro/06.

40 Realizada a leitura do ofício da CIST-PR nº03/06 e do ofício nº365/06 da Mesa Diretora do CES-PR,
41 ambos de 18/09/06, solicitando a referida documentação à Sesa/Cest.

42 A Secretaria Executiva do CES-PR informou que até a presente data os documentos não foram
43 protocolados no CES-PR.

44 **Encaminhamento:**

- 45 - Incluir a discussão da proposta de Política Estadual de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador na
46 pauta da próxima reunião da CIST-PR, solicitando à Mesa Diretora do CES-PR o acompanhamento do
47 atendimento do ofício nº365/SE/CES/PR pela SESA/CEST.

52 **3. Assuntos Gerais:**

53 • **Correspondências da CIST-PR:**

54 Persistem os casos de não recebimento de convocatórias de reunião, tendo sido providenciada a
55 elaboração de listagem para atualização dos endereços das entidades/representantes da CIST-PR, a ser
56 encaminhada à Secretaria Executiva do CES-PR.

57
58 • **Plenária Nacional de Devolução das Resoluções da 3ª Conferência Nacional de**
59 **Saúde do Trabalhador:**

60 João de Tarso (FATIPAR) realizou a leitura de Relatório sobre a participação no II Encontro da
61 RENAST, realizado em Brasília nos dias 18 a 20 de setembro/06. Os representantes do Paraná foram:
62 João de Tarso (FATIPAR), Lenilda de Assis (SESA/CEST) e José Carlos Leite (SINDIPREVS). Paulo
63 Gutierrez representou o CEREST-Londrina (**anexo III**).

64 Conforme descrito no Relatório e exposto por Alexandre Felizardo (ADVT/APLER), a Sesa-PR não
65 providenciou as passagens aéreas para a participação no evento. O deslocamento ocorreu via ônibus,
66 sendo os custos das passagens, alimentação e traslado reembolsado a posteriori.

67 Este fato impediu a participação dos delegados dos usuários, eleitos na Plenária Devolutiva do Paraná
68 (25 e 26 de agosto/06), dada a dificuldade do custeio prévio da viagem. João de Tarso (FATIPAR) não
69 foi eleito delegado na Plenária Devolutiva do Paraná.

70 Cabe ressaltar que a Sesa-Pr descumpre Resolução do CES-PR, que estabelece a garantia do
71 transporte aéreo para representantes do controle social do SUS, para participação em eventos
72 localizados à grande distância, em especial, nos casos de representantes do controle social do SUS
73 portadores de deficiência.

74 **Encaminhamento:**

75 - Encaminhar ofício à Mesa Diretora do CES-PR solicitando que providencie o pedido de explicações à
76 Sesa-PR em relação aos fatos acima relatados.

77
78 • **Habilitação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs**
79 **Macrorregionais):**

80 Considerando as atribuições da CIST-PR, foi ressaltada a importância da Sesa/Cest apresentar à
81 Comissão os critérios e as medidas adotadas para a habilitação dos CERESTs Macrorregionais, bem
82 como a apresentação dos Planos de Ação elaborados pelas Secretarias Municipais de Saúde, dos
83 Municípios sede dos CERESTs Macrorregionais.

84 Apresentada a denúncia da existência de uma página eletrônica "paralela" do Centro Estadual de
85 Saúde do trabalhador (www.cfpr.org.br), onde são encontrados relatórios de reunião e outros
86 documentos que não estão disponíveis no site oficial da Sesa-PR (www.saude.pr.gov.br).

87 Apresentada a crítica ao freqüente desrespeito da SESA/CEST ao controle social do SUS, exemplificada
88 na ausência de prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros transferidos pela RENAST e na
89 realização de seminários macrorregionais de saúde do trabalhador à revelia do Conselho Estadual de
90 Saúde do Paraná.

91 **Encaminhamento:**

92 - Encaminhar ofício à Mesa Diretora do CES-PR solicitando que providencie o pedido de explicações à
93 SESA/CEST em relação aos fatos acima relatados.